

DECRETO Nº 21132/2024

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Keila Natiele Zanelatto Krugel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **KEILA NATIELE ZANELATTO KRUGEL**, matrícula funcional 17019-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PACS São Roque, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 14 a 21 de julho de 2024, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 21038/2024, que concedeu Licença para tratar de doença em pessoa da família, a partir de 13 de julho de 2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças